

A questão urbana no contexto capitalista

Silvia Lopes Pinheiro

Universidade Federal Fluminense
silvia.lpinheiromarianafcp@gmail.com

Resumo

Este artigo possui como objetivo a apreensão da síntese das principais questões que envolvem o tema da questão urbana na contemporaneidade do modo de produção capitalista em conformidade com os debates propostos e que vão ser trabalhados.

Palavras-chave: Questão urbana. Capitalismo. Cidade

The urban issue in the capitalist context

Abstract

This article aims to apprehend the synthesis of the main issues involving the theme of the urban question in the contemporary capitalist mode of production in accordance with the proposed debates and which will be worked on.

Keywords: Urban issue. Capitalism. City.

Introdução

Este artigo possui como objetivo a apreensão da síntese das principais questões que envolvem o tema da questão urbana na contemporaneidade do modo de produção capitalista em conformidade com os debates propostos e que vão ser trabalhados.

As sucessivas aproximações com o objeto investigado na dissertação de mestrado, que analisa, entre outros aspectos, a realidade urbana brasileira atual como retrato de uma sociedade que jamais conseguiu superar sua herança colonial para construir um projeto de nação menos desigual. Nesse sentido, compreende-se que o espaço urbano e suas bases de sustentação constituem importante e necessário aspecto a ser analisado para a compreensão da dinâmica social por ser produto e condição do processo de reprodução social e econômica.

Refletir sobre esse significado supõe considerar a realidade social e as contradições presentes nas relações sociais, além de identificar as determinações históricas que conferem legitimidade e direção social à atuação profissional do Serviço Social, assim como a este estudo. No contexto de doutrinação neoliberal, o trabalho do assistente social no meio urbano depara-se com as contradições e desafios no enfrentamento à violação e na defesa do acesso aos direitos desta natureza. Referindo-se aos limites e possibilidades dos direitos no capitalismo, assim como colocam Behring e Boschetti (2006), o reconhecimento desses limites não invalida a luta pelo reconhecimento e afirmação dos direitos nos marcos do capitalismo, mas sinaliza que a sua conquista integra uma agenda estratégica da luta democrática e popular, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A análise desses dilemas exige a compreensão das determinações objetivas da sociedade no sistema capitalista integrado numa totalidade, mas que expressa, no seu curso histórico, contradições, antagonismos e conflitos, que acabou por se constituir em uma matriz interpretativa para os estudos de importantes intelectuais propostos pela bibliografia de referência que aqui se faz menção.

Tratar-se-á, então, de considerar a conexão intrínseca existente entre o modo de produção capitalista, o imperialismo, as formas de expropriação, os aparelhos privados de hegemonia, entre outras categorias, tendo como subsídio a exposição dos principais autores do debate teórico sobre o desenvolvimento capitalista no Brasil e no mundo, que são base para análise da questão urbana proposta nesse estudo.

Desvendando o modo de produção capitalista

Para devida compreensão e análise da realidade, é necessário considerar a influência que a acumulação capitalista exerce sobre o destino da classe trabalhadora, conforme explicita Marx (1996), no capítulo XXIII d'O Capital. Isto é, entender a sociedade capitalista em sua totalidade e complexidade, não somente pela análise da exploração do trabalho, mas pelas suas tendências, expressões das contradições, antagonismos e conflitos que emergem nos marcos da reprodução ampliada do capital.

Considerando a conexão intrínseca existente entre o modo de produção capitalista e as disparidades que permitem diferentes proporções de desenvolvimento a povos, instituições, setores de e entre países, e para além, mostra-se necessária a reflexão acerca das determinações do capital sobre a conjuntura que se dá a configuração do desenvolvimento mundial em um terreno favorável à operação das leis que caracterizam e governam a sociedade capitalista.

O contexto histórico é, de modo geral, assentado em um conjunto de profundas transformações econômicas, políticas, sociais e culturais sucedidas a partir de um nível de desenvolvimento das forças produtivas (expresso com o advento da grande indústria) sem precedentes históricos até então e de novas relações sociais de produção assentadas na emergência de novas classes sociais: a burguesia que, proprietária do capital e dos meios de produção processualmente ascendeu à condição de classe dominante tanto do ponto de vista econômico quanto político, e o proletariado como classe trabalhadora que, a partir da separação entre os produtores diretos e os meios de produção, encontraram na venda de sua força de trabalho e na condição de assalariamento a mediação fundamental para a sua reprodução.

Toda essa compreensão remete a essência da análise do Estado e suas representatividades e funções que, no caminho gramsciano, acaba por amarrar dois pontos cruciais a se tratar aqui. Isto é, segundo Gramsci (2002), o caminho para se chegar ao conhecimento do Estado requer uma prévia interpretação da sociedade civil e política. Nesse sentido, a sociedade civil é o lugar da associatividade voluntária, se enraíza no solo social e nos aparelhos privados de hegemonia. Essa questão aponta, na visão do autor, para o aumento de sindicatos, trabalhadores organizados, das mídias, clubes e escolas que podem atuar em todos os níveis da vida social, e não restrito a um espaço, como o partido político. Há uma disputa de hegemonia, de formação em diversos âmbitos, principalmente cultural e da

consciência. Assim como o Estado é correlação de luta de classes, a sociedade civil também é espaço privilegiado.

Nada nasce sem um solo comum, existe uma sociabilidade que fundamenta a questão da entidade representativa e envolve uma série de importantes categorias trabalhadas por Gramsci (2002), como guerra de posição e movimento, vontade geral e coletiva, intelectual orgânico, o próprio partido político, entre outros.

Toda essa compreensão remete a essência da Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado que, a partir de suas análises acerca da dinâmica histórica das nações atrasadas acabou por se constituir em uma matriz interpretativa para os estudos que negam um evolucionismo no que diz respeito ao desenvolvimento dos países, afirmando a existência de um caráter particular às formações sociais capitalistas de natureza periférica e atrasada.

Cabe acrescentar a esta discussão as análises produzidas e defendidas por Bianca Imbiriba Bonente (2016) ao tratar o Desenvolvimento Desigual e Combinado em suas conformações na sociedade, a partir de uma perspectiva ontológica, ao tratar o desenvolvimento como significado do reconhecimento objetivo de um aumento no grau de complexidade dos complexos constitutivos de um objeto estruturado. Significa falar sobre o grau de desenvolvimento em suas esferas constitutivas: economia, política, artes, direito, religião, entre outras. Nesse sentido, apresenta que desenvolvimento desigual, no registro marxiano, refere-se a uma distinção no grau de desenvolvimento entre complexos integrantes de uma totalidade, cujo não é acidental, provocada pelo próprio modo de ser da totalidade e dos complexos, ou seja, uma desigualdade determinada do ser social.

Lênin (1980) é referência para a compreensão da chave deste pensamento e é um dos que joga por terra a concepção etapista ao elucidar a possibilidade de vias alternativas do processo de formação desta sociedade ao negar a mediação do feudalismo e da revolução burguesa para levada ao capitalismo, afirmando a existência de outras determinações que o fazem¹. No seguimento desse raciocínio, ao analisar as mudanças ocorridas no referido modo de produção nos primeiros anos do século XX, o autor apresenta o conceito de desenvolvimento desigual, que consiste no próprio curso econômico capitalista sob bases e tempos históricos diferentes, em particularidades distintas, através dos quais marcam os saltos dos que precisam atravessar estágios dessa evolução, os países atrasados.

N^o Capital, Marx (1996) já considerava a tendência a concorrência e

¹ A esse respeito, ver LÊNIN, V.I. **O programa agrário da Social-Democracia na Primeira Revolução Russa de 1905-1907**. História e Política 11. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1980.

monopolização característica da sociedade capitalista, já que a livre concorrência se configura como lei estrutural e levaria a tal lógica. Lênin amadurece a análise ao indicar a fase monopolista do capitalismo, o imperialismo: “a livre concorrência gera a concentração da produção, e que a referida concentração, num certo grau de desenvolvimento, conduz ao monopólio” (LÊNIN, 2005, p. 21). Em vista disso, a exportação de capital ganha notoriedade na intermediação do desenvolvimento desigual, com prevalência dos países centrais na finalidade de sempre expandir o capital financeiro das grandes corporações.

Nessa sucessão de acontecimentos e expansões, ocorre uma relação de dependência dos países periféricos em relação aos países centrais, de caráter financeiro, como através dos empréstimos concedidos por organismos internacionais e a consequente formação da dívida pública, por exemplo, mas também política e ideocultural, tendo representação nas mais variadas esferas da vida social.

A partir do que se entende como lei do desenvolvimento desigual de Lênin, Trotsky (1985) traz o conceito de desenvolvimento combinado, a fim de estabelecer uma compreensão sobre as formações econômicas e sociais do capitalismo periférico. Com base no pressuposto de que o sistema capitalista integra uma totalidade desigual entre potências desde o marco colonial, entende-se que seria impossível que todos seus países pudessem repetir o curso histórico vivido pelas nações pioneiras.

Por conta disso, Trotsky (1985) salienta que os países atrasados acabam por possuir uma historicidade própria no que diz respeito ao desenvolvimento do capitalismo em seu interior. Isto é, um país atrasado assimila conquistas materiais e ideológicas dos países avançados, mas não numa linearidade, pois o modo de produção capitalista realiza um permanente desenvolvimento da humanidade que não possibilita repetições, permitindo assim, alguns saltos das etapas intermediárias. O desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada, segundo ele, conduz necessariamente a uma combinação original de diversas fases do processo histórico. Mas é claro que a possibilidade de saltar os graus intermediários está limitada pelas capacidades econômicas e culturais do país.

Assim, desta lei universal de desigualdade dos ritmos decorre a chamada lei do desenvolvimento combinado, no sentido da reaproximação das diversas etapas, da combinação de fases distintas, da amalgama de formas arcaicas com as mais modernas. E isso não é à toa. Em sua análise, Trotsky aponta que o capitalismo estabelece através de relações hierarquizadas e diferenciadas entre os países centrais e os periféricos na busca da garantia de novos mercados, a apropriação do excedente produzido pelos países periféricos e para a

internacionalização do projeto de sociabilidade burguesa.

Isso posto, como umas consequências, que uma das classes se encarregue de dar uma solução às questões que interessam a outra classe é uma das combinações que são naturais às nações atrasadas.

As colocações de Lênin, sobretudo na obra *Imperialismo, etapa superior do capitalismo* (1916), ainda nos permite pensar sobre a noção de classe social a partir desse estágio do modo de produção capitalista, crucial para o entendimento das conformações contemporâneas. Uma modificação do próprio capitalismo o torna imperialista e é ele quem separa a propriedade do capital da forma de extração de valor, ou seja, relação capital x trabalho. Desse modo, tem-se que a definição de classe é histórica, é um processo real e concreto que deve ser compreendido em relação de dominação de uma pela outra.

Ainda com vistas à construção de parâmetros conceituais para desvendar as formas de existência e as tensões sob o capitalismo, é necessário atentar para o que se convém chamar de expropriação. Nos expostos de Virgínia Fontes em *O Brasil e o capital-imperialismo* (2010), a autora entende que expropriações são elementos constitutivos do modo de produção capitalista e atravessam a sua história. São um “mal de origem” e se dão desde a acumulação primitiva. É a separação entre o ser e o modo de produção, assim como é expropriação de direitos. Nessa lógica, o Estado se configura como relação social das já mencionadas forças de classes sociais em luta, isto é, em dominação, já que as classes não estão em equivalência. Portanto, sua função é fazer a manutenção, a reprodução desse conjunto organizado.

Mediante a isso, ao mesmo tempo em que indica ser não apenas possível, mas também necessário realizar uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista. Mas como essa lógica de organização incide sobre a formação e expansão urbana da sociedade brasileira, sobretudo?

O significado sócio-histórico do desenvolvimento urbano brasileiro

Sabe-se que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil não pode ser dissociado do desenvolvimento do mundo capitalista, mas não se trata de apenas um país representante do globo, ele apresenta particularidades na lógica de organização deste modo de produção em nível internacional.

Mediante a esse quadro de instauração do modo de produção capitalista no Brasil,

há de se analisar o fato de que desde os primórdios da acumulação capitalista aqui, a população se encontra à mercê de uma política realizada de cima pra baixo, com tais fatos legitimados a partir da ação do Estado.

Essa abordagem exige problematizar a questão urbana e o direito à cidade, numa sociedade polarizada por interesses de classes, no contexto do capitalismo nas suas formas contemporâneas. A questão urbana traduz-se, na atualidade, como um dos mais complexos desafios no campo das políticas públicas pela forma como explícita, na apropriação do espaço, a desigualdade socioeconômica, expressão do modo de produção capitalista num contexto neoliberal, de flexibilização e transnacionalização da economia, de terceirização e privatização dos serviços que produzem desemprego e precarização das relações de trabalho e transformam as cidades em espaços de reprodução e acumulação do capital.

Em tempos de modernização excludente das cidades (MARICATO, 2011), cujo crescimento acontece com base na mercantilização e na estrutura desigual das classes sociais no acesso ao uso da terra urbana, é preciso apreender as transformações urbanas e as mudanças que as mesmas provocam no processo de produção e reprodução da vida social de segmentos da classe trabalhadora.

É fundamental recuperar a história não apenas para a reflexão sobre o urbano, mas para além do que as aparências podem perceber. O corte no tempo, sem a recuperação histórica, conduz ao estudo de um espaço estático, de uma cidade apenas formal. É preciso considerar todas as determinantes econômicas, sociais, políticas e culturais, que no correr do tempo, constroem, transformam e reconstroem a cidade, se o desejo é entendê-la na dinâmica de um espaço que está em constante estruturação, respondendo e ao mesmo tempo dando sustentação às transformações engendradas pelo fluir das relações sociais.

No caso brasileiro, o rápido processo de urbanização, que submeteu a realidade das cidades à racionalidade industrial, às custas da desvalorização do homem (LEFEBVRE, 2008) e da diversidade dos interesses de classes, vem recriando o atraso através de novas formas. Essa expansão urbana apresenta características singulares, de imensas desigualdades entre as classes sociais, e é resultante da presença de interesses particulares que se materializam nos mecanismos de espoliação urbana que é beneficiada por setores governamentais e pela lógica do mercado.

Os estudos produzidos que contribuem para compreender os traços que desenham o perfil da sociedade brasileira, definidos, historicamente, por uma estrutura fundiária que privilegia a concentração de terra, de renda e riqueza, ao lado de características como o

clientelismo e o patrimonialismo, que produzem o espaço urbano como exploração econômica e dominação ideológica.

Todavia, transformações históricas são delineadas também a partir de uma perspectiva crítica, que orienta o enfrentamento à questão urbana para a luta pela distribuição da terra e da riqueza socialmente produzida, pelo acesso igualitário, universal e justo dos recursos, serviços, bens e oportunidades que as cidades detêm. Assim, não há como enfrentar a questão urbana no interior da ordem burguesa, se não se romper a correlação entre a propriedade privada da terra e o processo de urbanização brasileiro. Maricato (2011) assevera que o processo de urbanização será marcado fortemente por essa herança. Embora a urbanização da sociedade brasileira se dê praticamente no século XX, sob o regime republicano, as raízes coloniais calcadas no patrimonialismo e nas relações de favor (mando coronelista) estão presentes nesse processo. A terra é um nó na sociedade brasileira, também nas cidades.

Vive-se, afinal, em um mundo em que os direitos da propriedade privada e a taxa de lucro superam todas as outras noções de direito, em detrimento de um importante tipo de direito humano a ser implementado: o direito à cidade. A generalização da mercadoria e do valor de troca a partir desse marco decompôs e subordinou, gradativamente, as estruturas sociais existentes anteriormente, tornando essa lógica uma condição fundamental de reprodução do modo de organização da sociedade.

A lógica da acumulação capitalista determina as cidades, mas elas não se resumem a isso, pois os indivíduos atuam socialmente nos lugares. Nessa perspectiva, direito à cidade corresponde a uma ressignificação desse fundamento. Conforme afirma Harvey (2008), saber que tipo de cidade se deseja é uma questão que não pode ser dissociada de saber que tipo de vínculos sociais, relacionamentos com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos se ambiciona. O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo, e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos, é, a esse ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados.

A urbanização é muito importante para o capitalismo em termos de acúmulo de riqueza, mas deve ser também importante para os atores sociais que buscam fórmulas alternativas a ele. Neste contexto, a participação social assume um lugar privilegiado. A

questão é fazer com que a participação social torne-se um instrumento efetivo de democratização, de explicitação de contradições presentes nas cidades, de conformação de uma arena pública e acessível de discussão e de atuação política em torno do direito à cidade.

Nesse sentido, é necessário pensar a questão social como uma mediação com as cidades, já que é nelas que as coisas acontecem. As expressões da questão social se materializam no plano de vida urbana real e cotidiana e permitem a constatação dos graves limites da efetivação de políticas públicas que contribuem para a concretização de direitos.

Assim, o desafio consiste no esforço em construir condições alternativas de assegurar o acesso aos direitos, mesmo dispondo de recursos limitados e instáveis. É primordial uma articulação estratégica com movimentos sociais, fóruns, conselhos, órgãos de defesa de direitos, associações de moradores, populações locais. É essencial ter a convicção de que as transformações são efetuadas, sobretudo, a partir dos sujeitos políticos coletivos, assim como a regulação da problemática social não é encargo exclusivo dos assistentes sociais, ainda que este seja o papel central da profissão.

O ambiente urbano é esfera política e econômica de disputa, tanto para objetivos de lucratividade e competitividade de mercado, quanto para a construção de estratégias de enfrentamento das diversas formas de subalternização e opressão da classe trabalhadora. O primeiro é prevacente em detrimento do segundo. Mas, é possível construir formas de resistência para reforçar o compromisso profissional direcionado para os interesses dos trabalhadores – especialmente os trabalhadores pauperizados, concentrados nas periferias urbanas – rompendo com heranças históricas que os mantiveram privados dos processos decisórios de posicionar-se na luta pelo direito à cidade.

Considerações finais

O ponto de partida para entender a lógica de funcionamento desta sociedade está na análise da perspectiva de totalidade desde a sua gênese, o que potencializa as possibilidades de captar o movimento do real necessária a crítica ao senso comum na produção de respostas pedagógicas de enfrentamento.

Diante do exposto, compreende-se que quanto mais se expande a capacidade capitalista e suas reivindicações, se colocam novas formas de gestão e adoecimentos. Ainda no que permanece público, perde-se seu alcance universal e sua saída coletiva, impossibilitando um ambiente público qualificado para além do capital. Coloca-se a

necessidade de desvendar como essa relação se dá e para onde as coisas se encaminham.

A expansão correlata do modo de produção capitalista é pautada, segundo Fontes (2010), por expropriações que se agravam ou são criadas novas. É uma totalidade histórica permanente e crescente que se relaciona com a exploração. As expropriações também são formas de expansão do capitalismo. Os processos expropriatórios em questão tem atuação direta, mas não na economia. Eles são alianças nas quais o Estado tem papel preponderante. Isto é, educação, tradição e novos hábitos que vão naturalizar uma noção de dominação capitalista, sendo o Estado figura central, realizando violências econômicas e extra-econômicas, explícitas ou não. Há uma manutenção das condições de expropriação e gestão da força de trabalho.

É possível entender que quanto mais se expandem as formas de extração de valor, mais difícil fica geri-las. Para isso, têm-se os Aparelhos Privados de Hegemonia. Os Aparelhos Privados de Hegemonia tem base de classe, ainda que haja diferença entre eles, há um interesse em comum da expansão capitalista, seja formativo, de gestão de liderança política, um peso corporativo no sentido empresarial, um peso de convencimento dentro e fora do Estado. É o que Gramsci denomina guerra de posição.

Todo este aparato influencia a forma de organização da sociedade, as classes sociais, o Estado e a questão urbana são exemplos disso. Já que Marx afirmava o dever de se partir do concreto, tais relações inerentes ao modo de produção capitalista têm de ser consideradas. No que tange ao objeto deste estudo, pode-se perceber a exemplificação desta lógica. Ninguém preparou Rio das Ostras para receber os trabalhadores, é a disputa de privilégios que reina. As relações sociais de existência se transformam em relações sociais de produção polarizadas em classes e isso determina como elas ocupam as cidades, como os territórios são produzidos.

Portanto, a questão urbana é uma expressão da questão social, pela disputa de algo concernente ao capital. E isso não quer dizer que o Estado esteja ausente dos territórios periféricos. Ele pode não estar de determinada maneira, mas sua presença está produzida e direcionada, como na educação e na segurança, por exemplo, mas está. Essa aparente não intervenção camufla a autorização do Estado para outro tipo de controle. Nessa realidade, a sociedade naturaliza as desigualdades. Há uma ausência de consciência e exploração de classe, de perspectiva coletiva.

Vivemos, afinal, em um mundo em que os direitos da propriedade privada e a taxa de lucro superam todas as outras noções de direito, em detrimento de um importante tipo de

direito humano a ser implementado: o direito à cidade. A generalização da mercadoria e do valor de troca a partir desse marco decompôs e subordinou, gradativamente, as estruturas sociais existentes anteriormente, tornando essa lógica uma condição fundamental de reprodução do modo de organização da sociedade.

A urbanização é muito importante para o capitalismo em termos de acúmulo de riqueza, mas deve ser também importante para os atores sociais que buscam fórmulas alternativas a ele. Neste contexto, a participação social assume um lugar privilegiado. A questão é fazer com que a participação social torne-se um instrumento efetivo de democratização, de explicitação de contradições presentes nas cidades, de conformação de uma arena pública e acessível de discussão e de atuação política em torno do direito à cidade. Há movimentos sociais urbanos tentando superar o isolamento e remodelar a cidade segundo uma imagem diferente daquela apresentada pelas incorporadoras imobiliárias, apoiadas pelos financistas, as grandes corporações e um aparato estatal local com mentalidade cada vez mais influenciada pelos negócios.

Nesse sentido, é necessário pensar a questão social como uma mediação com as cidades, já que é nelas que as coisas acontecem. As expressões da questão social se materializam no plano de vida urbana real e cotidiana e permitem a constatação dos graves limites da efetivação de políticas públicas que contribuem para a concretização de direitos.

Com isso, é requisitado ao assistente social a necessidade de reafirmar a direção de seu trabalho, na perspectiva dos interesses dos segmentos populares e tendo como postura inicial um posicionamento crítico que baseie a intervenção diante todas essas questões para dar subsídio às formulações, tanto de políticas quanto de ações. Gomes, Fernandes e França (2012) completam que o trabalho referenciado em múltiplas escalas e em um universo de reflexão mais amplo traz ainda outros desafios: exige o alargamento do marco teórico para dar conta da realidade e a necessidade de por em diálogo elementos das macroteorias e de abordagens que privilegiam as análises das dinâmicas cotidianas de produção da vida e dos espaços.

Assim, o desafio consiste no esforço em construir condições alternativas de assegurar o acesso aos direitos, mesmo dispondo de recursos limitados e instáveis. É primordial uma articulação estratégica com movimentos sociais, fóruns, conselhos, órgãos de defesa de direitos, associações de moradores, populações locais. É essencial ter a convicção de que as transformações são efetuadas, sobretudo, a partir dos sujeitos políticos coletivos, assim como a regulação da problemática social não é encargo exclusivo dos assistentes sociais,

ainda que este seja o papel central da profissão.

O ambiente urbano é esfera política e econômica de disputa, tanto para objetivos de lucratividade e competitividade de mercado, quanto para a construção de estratégias de enfrentamento das diversas formas de subalternização e opressão da classe trabalhadora. O primeiro é prevaiente em detrimento do segundo. Mas, é possível construir formas de resistência para reforçar o compromisso profissional direcionado para os interesses dos trabalhadores (especialmente os trabalhadores pauperizados, concentrados nas periferias urbanas), rompendo com heranças históricas que os mantiveram privados dos processos decisórios de posicionar-se na luta pelo direito à cidade.

O presente trabalho pretende fornecer singelas contribuições a esse processo de reconstrução da cidade que coincide com a reconstrução da vida social.

Referências

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social, fundamentos e história**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BONENTE, Imbiriba Bianca. **Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica**: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista. Niterói- RJ: Eduff, 2016 Parte I.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**. Teoria e história. Rio: Ed. UFRJ/EPSJV-Fiocruz, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2000 a 2002 (6 vol).

GOMES, Maria de Fatima Cabral Marques. Pesquisa em favelas: contribuições do Núcleo de Pesquisa e Extensão Favela e Cidadania ao debate sobre os desafios postos para o Serviço Social. **O Social em Questão**, Ano XV, n. 27, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=330452>>.

HARVEY, David. **O direito à cidade**. Publicado originalmente na *New Left Review* 53, set/out,2008. Tradução da Revista Piauí.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo, Centauro, 2008.

LENINE, Vladimir Ilitch. **O imperialismo, etapa superior do capitalismo**, 1980.

LENINE, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. São Paulo, Ed. Expressão Popular.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. São Paulo: Editora Vozes, 2011.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, Capítulo XXIII, 1996.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, ano II, n. 3, jan. – jun., 2011.

TROTSKY, León. **A revolução permanente**. 2. ed. São Paulo: Kairós, 1985.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria. In: ARANTES, Otilia *et all*. **A cidade do pensamento único**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

VALLADARES, Lícia do Prado. **A invenção da favela**. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2005.

Recebido em: 01/09/2019

Aprovado em: 18/02/2020